



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 013/2018, Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA CONTROLE DA DIABETES PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, 1 (UM) ANO**, Proveniente do Processo Administrativo nº 3637-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

– **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.** - CNPJ nº 46.962.122/0003-21, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05, da cota principal, e 13, da cota reservada, no valor global de **R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais)**;

– **RCV DO BRASIL EIRELI – M.E.** - CNPJ nº 24.067.457/0001-81, para os itens 09, 10 e 11, da cota reservada, no valor global de **R\$ 8.190,00 (oito mil, cento e noventa reais)**;

– **SOMEDICA CIRÚRGICA RIO PRETO EIRELI. E.P.P.** - CNPJ 17.581.504/0001-45, para os itens 07, da cota principal, 12 e 15, da cota reservada, no valor global de **R\$ 4.548,00 (dois mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)**, e

– **DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI – E.P.P.** – CNPJ 29.084.363/0001-34, para os itens 06, da cota principal, e 14, da cota reservada, no valor global de **R\$ 45.619,20 (quarenta e cinco mil, seiscentos e dezenove reais e vinte centavos)**.

Quanto aos itens 08, da cota principal, e 16, da cota reservada, estes não acudiram ofertas dentro do valor estimado, portanto, fracassaram.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II- DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para as assinaturas das Atas de Registro de Preço;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 07 de agosto de 2018.

SILVIA HELENA SORGI

SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

